



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a pregoeira Márcia Fachinelli Debiasi e a equipe de apoio composta por Josiane Zuchi e Taline Rex Zuchi, designadas pela portaria nº 309/2023, para realizar o Pregão Presencial nº 045/2023 do Município de Boa Vista do Sul, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de preparação de alimentação, tipo "buffet". Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou a licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento da licitante presente, estando credenciada a Sra. Andreia Hergemöller, representante da empresa **AH BUFFET E EVENTOS LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, onde em negociação direta com a representante da empresa, a mesma manteve o valor inicialmente proposto, tudo conforme constante em planilha anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a pregoeira verificou que a mesma atendeu a todos os requisitos do edital, deliberando-se em habilitá-la. Desta forma, a pregoeira adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **AH BUFFET E EVENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por almoço, totalizando R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Inquirida acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, a representante presente abriu mão deste e, após, se retirou da sessão, sendo que terá conhecimento desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe de apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Márcia F. Fachinelli Debiasi, Josiane Zuchi, Taline Rex Zuchi